



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**PARECER N° 007/2012**  
**PROCESSO N° 026/2012**

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria , Projeto de Lei N° 22/2012, do Executivo Municipal , que “ **AUTORIAZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSO E A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.020.000,00**”.

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, motivada pelo Recurso – 1152 CONSTRUÇÃO PRAÇA ESPORTE E CULTURA – PEC.

Servirá de recurso para a cobertura do referido Crédito Especial, o contrato de repasse do Ministério da Cultura, termo compromisso n° 2615. 0363728-58/2011 e contrato n° 363.728-58.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

**PALÁCIO 11 DE OUTUBRO**, 02 de março de 2012.

  
Econ. ROBERTO A. CAINELLI

**Corecon-RS 7836**